

CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64177.001346/2026-33

2. Assunto

Dispensa Eletrônica nº 90002/2026 - 160288 (CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ RJ), que tem como objetivo a eventual Aquisição de Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Estandarte, em proveito deste Campo de Instrução.

3. Descrição da necessidade

O CIG, OM com autonomia administrativa, com sede no bairro de Magalhães Bastos, na cidade do Rio de Janeiro, depende da constante troca de bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte semestralmente, e/ou trimestralmente, a depender do grau de uso de cada Material. Tal atividade é uma das finalidades deste Campo de Instrução, que tem por objetivo a Manutenção de todo o Gericinó, com seus 37 kmZ e 3 (três) montes/elevações principais, onde se encontram 3 mastros, que são visíveis para civis e militares que transitam pela Avenida Brasil e adjacências. Além disso, a referida aquisição, visa atender às necessidades administrativas, isto é, na garantia do abastecimento dos estoques no Almojarifado, colocação de bandeiras comemorativas, de arma ou quadro, e até mesmo bandeirolas de cavalaria amarradas na ponta de lança, em evidência. O uso dos materiais em questão, feito da forma mencionada, abrilhantam eventos e solenidades, que ocorrem anualmente nesta Unidade.

Dado os assuntos supracitados acima, evidencia-se, também, o fato de não haver IRP (Intenção de Registro de Preços) disponível para participação, pois caso houvesse, não seria necessário a abertura de uma Dispensa Eletrônica, objetivo deste processo. Tal situação é repetida todo ano, pois não é uma Aquisição corriqueira dos Quartéis Operacionais e Unidades Escolas, dado a natureza ímpar de cada Unidade. Não obstante, não foi encontrado a possibilidade de aquisição por intermédio de Adesão a ATA SRP, pois como materiais dessa natureza são adquiridos por meio da Dispensa, ou seja, feitas para a Unidade específica solicitante, não há a abertura para outras OM's participarem ou aderirem.

Foi realizado pela Equipe do Setor de Almojarifado desta Organização Militar um amplo levantamento, a fim de se verificar a qualidade e a condição de acondicionamento dos materiais que foram adquiridos no ano de 2025, constatando, assim, ser possível a referida Aquisição. Após o levantamento, o Chefe do Setor de Almojarifado analisou criteriosamente todos os itens a serem postos nesse processo, chegando no quantitativo previsto na Dispensa Eletrônica, possibilitando a Aquisição de Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Estandarte para o Setor de Almojarifado. O levantamento foi realizado levando em consideração a **Dispensa Eletrônica 90001/2025**, que esta Administração realizou no ano passado, e o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses dos materiais que foram adquiridos.

Os recursos para a contratação do objeto da Dispensa do Campo de Instrução em epígrafe, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de

cada aquisição, possibilitando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE ALMOXARIFADO	JOÃO VITOR MALAQUIAS DE ASSIS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Quanto ao material relacionado na Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, que tem como objetivo a eventual aquisição de bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte, é recomendado que a Unidade Gestora Gerenciadora consulte o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia - Geral da União e os Artigos 5º e 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a fim de verificar os possíveis impactos ambientais e requerer que as licitantes contratadas exerçam práticas de sustentabilidade, no que se aplica.

O Objeto é a Aquisição de Bandeira Do Brasil Medindo 7,80M x5,40 (12 Panos) Em Tecido 100% Poliéster Dupla Face. O Material deve ser resistente à ação dos raios UV, chuvas e ventos, adequado à exposição contínua em ambiente externo. O produto deve ser novo, sem uso anterior. Isento de defeitos de fabricação, rasgos, manchas, desbotamentos e imperfeições.

As licitantes contratadas deverão cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6. Levantamento de Mercado

O Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplinam a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Foi realizada o Relatório de Pesquisa de Preços, anexo aos autos do Processo, fundamentado na já citada Instrução Normativa de nº 65.

7. Descrição da solução como um todo

A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto a eventual aquisição de bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte, em proveito do Campo de Instrução de Gericinó, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas nos Documentos de Formalização da Demanda. Esta licitação deve atender às necessidades durante um período de 12 (doze) meses, entre os anos de 2026 e 2027, visando aquisição de bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte para o Setor de Almojarifado (reabastecimento do estoque) para a OM.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito no documento de formalização da demanda anexo aos autos do processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: **R\$ 11.880,00**

Para a aferição dos preços unitários referenciais de cada item, foram utilizados os parâmetros do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, nos quais foram excluídos todos os preços exorbitantes e inexequíveis que pudessem tornar esta licitação inviável para as empresas em potencial.

Todos os valores lançados nesta Dispensa para a disputa estão em acordo com os praticados na Região do Rio de Janeiro, local a serem entregues os itens após serem adjudicados e homologados.

Os recursos para a aquisição do objeto da Licitação em epígrafe, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada aquisição, possibilitando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a alínea b do Inciso V e § 2º do Art 40, da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras efetuados pela administração deverão observar o atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente (necessidade) viável e economicamente vantajoso, no presente processo licitatório o parcelamento da solução será dividido em itens, visto que é economicamente viável e não representa a perda de economia de escala. Os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas e/ ou interdependentes necessárias para a viabilidade do objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente licitação possui alinhamento direto com o planejamento feito para o ano de 2026. O Almojarife, juntamente com seus auxiliares e amparado pelo Fiscal Administrativo, realizou um amplo levantamento acerca do uso das bandeiras, insígnias, flâmulas e estandartes nesta Unidade. Foi mapeado a frequência de uso, seu estoque mínimo de suprimento anual, e a qualidade que deveria ser exigida em uma futura licitação, bem como a avaliação dos Itens adquiridos no ano de 2025. Feito isso, houve uma análise processual, garantindo, assim, a otimização e maior assertividade na elaboração dos futuros processos. Além disso, foi solicitado pelo sistema SIGELOG, recurso específico para a referida aquisição, testificando o comprometimento da equipe do Almojarifado em garantir o suprimento anualmente destes materiais.

13. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório é a aquisição de bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte, com empresa(s) especializada(s) visando adquirir os materiais, com melhor qualidade e menor custo possível para este Órgão.

Dentre os resultados pretendidos encontram-se, prover abastecimento de nossos depósitos para troca e manutenção de nossas bandeiras, flâmulas, insígnias e estandarte. tornando nosso trabalho mais eficiente em que aquisição dos mesmo forneça a praticidade necessária essencial as atribuições de suprimento deste Almoarifado.

A aquisição referida proporciona inúmeros benefícios e resultados, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação viabilize a participação de empresa(s) vencedora (s) idônea(s), confiável e respeitável, afastando do processo aquelas empresas “aventureiras” e sem quaisquer responsabilidades.

Dentre os diversos benefícios ao se comprar com uma empresa idônea, destacamos os principais:

- **Economicidade:** por meio de um processo licitatório, o órgão público adquire os materiais/serviços, de acordo com especificações técnicas descritas no Instrumento Convocatório, pelo menor custo; e
- **Experiência:** a empresa que trabalha neste ramo de atividade tem todo o conhecimento do material/serviço a ser prestado, bem como fornece a garantia necessária e feedback em caso de problemas no material /serviço adquirido.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas por parte desta administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos itens relacionados na Dispensa Eletrônica nº 90002/2026 - 160288 (CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇÃO RJ), é recomendado que a Unidade Gestora Gerenciadora consulte o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA CJU e os Artigos 5º e 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a fim de verificar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento para que as licitantes vencedoras possam cumpri-las, caso haja necessidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Joao Vitor Malaquias De Assis – 3ºSGT
Almoxarife do CIG

Vitor Mattos Esteves - CAP
Fiscal Administrativo do CIG

Ricardo de Mattos Cunha Filho - TC
Ordenador de Despesas do CIG